



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 47 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE A **EMENDA N.01 DO PROJETO DE LEI Nº 876 DE 2017**.

RELATÓRIO:

De autoria dos Vereadores Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, Arlindo Motta, Bruno Dias, Dito Barbosa, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Professora Marileia e Rodrigo Modesto, a proposta de **Emenda Modificativa ao Art. 9 §2º. ao Projeto de Lei nº 876/2017** em epígrafe traz a seguinte redação:

Art. 9º [...]

§2º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 até o valor correspondente até 25% (vinte e cinco) do montante previsto em Lei.

A proposta tem por objetivo fazer com que seja cumprida o que foi efetivamente definido na Lei Orçamentária evitando que se substitua prioridades previamente estabelecidas na sua elaboração.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – I do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária a opinar sobre projetos de lei relativos a Diretrizes Orçamentárias.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Emenda apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Lei nº 876/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 29 de Agosto de 2017.

Leandro Morais  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário